



BOLETIM

GERAL

Nº 142/2022
Belém, 28 DE JULHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

GILMARCOS DA SILVA - CAP QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUтинHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR	pág.4
GABINETE DO GOVERNADOR	pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

CONVOCAÇÃO PARA O TAF DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA 6ª EDIÇÃO	pág.8
PORATARIA DE INSTALAÇÃO CAPH 2022	pág.8

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...	pág.8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...	pág.8
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.8
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.8
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.8
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.8
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
APRESENTAÇÃO DE MILITAR	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)	pág.9
MILITAR À DISPOSIÇÃO	pág.9

Ajudância Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	pág.10
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	pág.10
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.11
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	pág.11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	pág.11

4º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO, DA NOTA Nº 48763, PUBLICADA NO BG Nº 139 DE 25/07/2022	pág.11
ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 48762, PUBLICADA NO BG Nº 139 DE 25/07/2022	pág.12

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.12
------------------------	--------

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO	pág.12
-------------------------------	--------

Ajudância Geral

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA	pág.12
--	--------



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

ERRATA

No Decreto de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.040, de 11 de julho de 2022, página 4, coluna 1, que coloca à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP e Agrega o **1º TEN QOABM RR JOSELITO TEIXEIRA SILVA**:

Onde se lê:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o **1º TEN QOABM RR JOSELITO TEIXEIRA SILVA**, MF: 5620708/1.

Art. 2º Agregar o **1º TEN QOABM RR JOSELITO TEIXEIRA SILVA**, MF: 5620708/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado

de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o **1º TEN QOABM RR JOSELITO TEIXEIRA SILVA**, MF: 5620708/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2022.

Protocolo: 832.887

Fonte: Diário Oficial nº 35.058, de 27 de julho de 2022 e Nota nº 48.841 - Ajudância Geral do CBMPA.

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2522, DE 27 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 195.588.218,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 195.588.218,98 (Cento e Noventa e Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002980 - Enc. SEFA	0101	339047	31.966.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	0101	339047	34.034.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	78.000.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	0101	469092	1.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	35.000.000,00
261010612815028832 - PMPA	0101	339015	600.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	1.795.137,12
291012678214867505 - SETRAN	0301	449051	437.181,86
311010612212978338 - CBM	0101	339039	712.000,00
311010612815028832 - CBM	0101	339036	326.000,00
311010618215028825 - CBM	0101	339033	762.000,00
572012060614918711 - EMATER	0661	339039	28.900,00
782011957314908699 - FAPESPA	0101	339020	200.000,00
901011012815088887 - FES	0103	339014	137.000,00

901011012815088887 - FES	0103	339030	20.000,00
901011012815088887 - FES	0103	339033	80.000,00
901011012815088887 - FES	0103	339039	30.000,00
901011013115088233 - FES	0103	339139	900.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339030	7.000.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339037	2.160.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339039	400.000,00
TOTAL			195.588.218,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	56.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	10.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	60.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329021	18.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329022	1.000.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	35.000.000,00
261010618115028839 - PMPA	0101	339015	600.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	444042	1.000.839,06
291012678214867429 - SETRAN	0301	444042	0,48
291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	794.298,06
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	437.181,38
311010612815028833 - CBM	0101	339036	1.600.000,00
311010612815028833 - CBM	0101	339047	200.000,00
572012012212978338 - EMATER	0661	339030	28.900,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	339020	200.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	10.727.000,00
TOTAL			195.588.218,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 833.443

Fonte: Diário Oficial nº 35.060, de 28 de julho de 2022 e Nota nº 48.926 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE



ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC**ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO****PORTARIA Nº 239 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/668749 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **3º SGT BM CARLOS CÉZAR ARAÚJO NOGUEIRA**, MF: 57173440/1, no período de 31/08/2022 a 26/02/2023, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 27/02/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/668.749 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.832 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 263 DE 20 DE JULHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/571348, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **1º SGT BM VALDECIR SOUZA E SILVA**, MF: 5430283/1, no período de 01/08/2022 a 27/01/2023, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Com apresentação dia 28/01/2023, pronto para o expediente e serviço

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/571.348 - PAE

Fonte: Nota nº 48.840 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 272 DE 26 DE JULHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/899157- CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **1º SGT JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO**, MF: 5602360/1, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2003 no CBMPA (1ª Licença), considerando que o militar averbou 01 (um) ano de efetivo serviço prestados a Ministério da Marinha já foram averbados no BG 205/2021 de 05 de novembro de 2021. **Com apresentação dia 30/09/2022**, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/899.157 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.883 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 262 DE 20 DE JULHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/788611 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN QBM EVANIO DE CAMPOS ALMEIDA**, MF: 5426286/1, no período de 20/07/2022 a 15/01/2023, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 16/01/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/788.611 - PAE

Fonte: Nota nº 48.886 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 265 DE 21 DE JULHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/828701 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1º TEN QOBM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA**, MF: 5452678/1, no período de 19/08/2022 a 14/02/2023, referente ao 1º decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Com apresentação dia 15/02/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/828.701 - PAE

Fonte: Nota nº 48.888 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 170 DE 25 DE JULHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/798962 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **SUB TEN BM HIRAILDO AMARAL DA CRUZ**, MF: 5421837/1, no período de 03/08/2022 a 31/10/2022, referente ao decênio de 04/03/1993 a 04/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 01/11/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/798.962 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.902 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134/1	443.539.362-04	21.273

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.740 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	5399998/1	332.646.192-53	21.240

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.742 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	463.519.572-49	21.274

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.743 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	54185225/1	617.622.372-53	21.287

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal

da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.745 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007/1	299.376.202-87	21.092

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.802 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR	57189228/1	772.942.112-77	21.269

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.803 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	5421535/1	461.854.372-87	21.253

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.804 - Subcomando Geral do CBMPa

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND HELENO RUBENS AIRES RAMOS	5398550/1	374.007.702-68	21.125

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.806 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND GERSON CORRÊA AMADOR	5398568/1	257.521.032-15	21.246

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.807 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO	57189221/1	761.540.502-59	21.115

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.843 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	57218004/1	744.584.342-68	21.353

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.857 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	57218004/1	744.584.342-68	21.353

Boletim Geral nº 142 de 28/07/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6DD4E10E32 e número de controle 1634 , ou escaneando o QRCode ao lado.



CB QBM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	57218004/1	744.584.342-68	21.353
--------------------------------------	------------	----------------	--------

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48858 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	248.066.682-49	21.297

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.866 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

CONVOCAÇÃO PARA O TAF DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA 6ª EDIÇÃO

Ficam convocados para o Teste de Aptidão Física - TAF ao **Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica - CCIFA 6ª Edição**, bem como, os **POLOS de aplicação do TAF** para cada candidato inscrito, conforme prevê o Edital nº03/2022 - DEI. Período de aplicação do TAF de 02 a 05 de agosto de 2022.

Os dias **02/08 e 04/08 - CORRIDA**, flexão no solo, flexão na barra e abdominal e os dias **03/08 e 05/08 - Caminhada de 5km**.

Local de realização do TAF: Espaço de treinamento do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - **IESP**, sito Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290

Horário: 07h00min no local.

ORD.	GRAD. POST.	NOME	UNIDADE	POLO DE APLICAÇÃO DO TAF	PROTOCOLO
1	SGT QBM	Antonio Marcos Coelho da Cunha	ABM	BELEM	2022/818495
2	SGT QBM	Laércio de Barros Vieira	AJ/DF	BELEM	2022/820188
3	CB QBM	Alexsandro Soares Amoedo	CFAE	BELEM	2022/780480
4	CB QBM	Maria da Assenção Ferreira Monteiro	CFAE	BELEM	2022/780480
5	SGT QBM	Rodrigo da Silva Vasconcelos	CCP	BELEM	2022/923619
6	SGT QBM	Anderson Clayton Sousa de Souza	CSMM/OP	BELEM	2022/776938
7	MAJ QOBM	Marco Rogério Scienza	SEGUP	BELEM	2022/754282
8	SGT QBM	Alisson Chumber Silva	1ª GBS	BELEM	2022/753558
9	CB QBM	Mauro Adriano Sidônio dos Santos	1ª GBS	BELEM	2022/753558
10	CB QBM	Alexsandro Mauro Rodrigues da Silva	1ª GBS	BELEM	2022/753558
11	SD QBM	Nayara Fernanda Freitas de Sousa	1ª GBS	BELEM	2022/753558
12	SGT QBM	Marcelo Franco de Araújo	1ª GMAF	BELEM	2022/753916
13	CB QBM	Edson Daleno Barros Ribeiro	1ª GMAF	BELEM	2022/753916
14	CB QBM	Leonardo Brito da Silva	1ª GMAF	BELEM	2022/753916
15	CB QBM	Ivan Cardoso Costa Junior	1ª GBS	BELEM	2022/770286
16	SGT QBM	Marcos José Costa Nascimento	2ª GBM	BELEM	2022/770260
17	CB QBM	Jovir Bitencourt de Oliveira	2ª GBM	BELEM	2022/770260
18	SGT QBM	William Freire de Oliveira	3ª GBM	BELEM	2022/744721
19	CB QBM	Nian Pereira Coelho	4ª GBM	SANTAREM	2022/754607
20	SD QBM	Matheus Figueiredo da Silva	4ª GBM	SANTAREM	2022/754607
21	2ª TEN QOBM	Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto	5ª GBM	MARABÁ	2022/758585
22	CB QBM	Leonel Alves Montes	5ª GBM	MARABÁ	2022/758585
23	CB QBM	Isidelson Queiroz Lima	5ª GBM	MARABÁ	2022/758585
24	SD QBM	Adriano Lindon Leite Cardoso	5ª GBM	MARABÁ	2022/758585
25	SD QBM	José Alexandre da Silva Casas	5ª GBM	MARABÁ	2022/758585
26	SD QBM	Helisa Cristina Cordeiro de Souza	5ª GBM	MARABÁ	2022/758585
27	SD QBM	Thonata Rodrigues Feio	6ª GBM	BELEM	2022/758688
28	SD QBM	Ana Paula Marques Silva	6ª GBM	BELEM	2022/758688
29	SD QBM	Denis Henderson Martins da Cunha	6ª GBM	BELEM	2022/758688
30	SGT QBM	Edson Silva e Silva	7ª GBM	ITAITUBA	2022/758784
31	SGT QBM	Jonas Augusto Mello Ribeiro	7ª GBM	ITAITUBA	2022/758784
32	CB QBM	Imo de Oliveira Frota	7ª GBM	ITAITUBA	2022/758784
33	CB QBM	Orilando Lima Junior	7ª GBM	ITAITUBA	2022/758784
34	SD QBM	Matheus Jones Silva Almeida	7ª GBM	ITAITUBA	2022/758784
35	CB QBM	Renato Pinheiro Rodrigues	8ª GBM	MARABÁ	2022/778636
36	CB QBM	osé Roberto Almeida dos Santos	8ª GBM	MARABÁ	2022/778636
37	CB QBM	Jader Vaz Vilhena	8ª GBM	MARABÁ	2022/817448
38	2ª TEN QOBM	Samuel Jonathan Araújo da Mota	9ª GBM	ALTAMIRA	2022/758351

39	3º SGT QBM	Adão da Silva Teixeira	9º GBM	ALTAMIRA	2022/758351
40	CB QBM	Amanda Né Oliveira Castro	9º GBM	ALTAMIRA	2022/758351
41	CB QBM	Roberto Barbosa da Silva	9º GBM	ALTAMIRA	2022/758351
42	CB QBM	Roberto Barbosa da Silva Filho	9º GBM	ALTAMIRA	2022/758351
43	CB QBM	Denis Boroto Cosme	9º GBM	ALTAMIRA	2022/758351
44	CB QBM	Anderson Cardoso e Cardoso	9º GBM	ALTAMIRA	2022/758351
45	SD QBM	Oriel Machado de Sousa	9º GBM	ALTAMIRA	2022/758351
46	CB QBM	Jose Marcelo de Freitas Coutinho	12º GBM	MARABÁ	2022/761632
47	MAJ QOBM	Augusto César de Oliveira Silva	11º GBM	BELEM	2022/786145
48	CB QBM	Neemias dos Santos Silva	11º GBM	BELEM	2022/786145
49	SGT QBM	Edson Borges de Melo	11º GBM	BELEM	2022/817801
50	SGT QBM	Marcelino Pereira da Silva	11º GBM	BELEM	2022/817801
51	SD QBM	Nilton Gleidson Chaves de Sousa	12º GBM	BELEM	2022/754535
52	SD QBM	Brendo Lima Cardoso	13º GBM	BELEM	2022/763184
53	SD QBM	Rafael Duda de Carvalho Rocha	13º GBM	BELEM	2022/763184
54	CB QBM	Dayrony Andrade Moreira	14º GBM	MARABÁ	2022/763634
55	SD QBM	Madson Camargo Ferreira	14º GBM	MARABÁ	2022/762805
56	SGT QBM	Reginey Passos Ferreira	15º GBM	BELEM	2022/754543
57	SGT QBM	Mizaque Rodrigues Barbosa	15º GBM	BELEM	2022/754543
58	SGT QBM	Charles Santos da Silva	15º GBM	BELEM	2022/754543
59	CB QBM	Paulo Lobato Gonçalves	15º GBM	BELEM	2022/754543
60	MAJ QOBM	Fábio Cardoso Ferreira	17º GBM	BELEM	2022/816233
61	3º SGT QBM	Leandro Vieira de Barros	17º GBM	BELEM	2022/807120
62	SD QBM	Camilo Rodrigues Holanda	20º GBM	BELEM	2022/753887
63	SGT QBM	Robson Cunha Oliveira	21º GBM	BELEM	2022/780548
64	CB QBM	Willier Lobato Vieira	21º GBM	BELEM	2022/780548
65	CB QBM	Wallace Farias Correa	21º GBM	BELEM	2022/780548
66	SGT QBM	Paulo Afonso Lopes Nogueira	22º GBM	BELEM	2022/816988
67	SD QBM	Edilson do Espírito Santo Pantoja Gonçalves	22º GBM	BELEM	2022/816988
68	SD QBM	Fábio Serrão da Silva	22º GBM	BELEM	2022/816988
69	SD QBM	Divaldo Abreu Soares	23º GBM	MARABÁ	2022/758699
70	SGT QBM	Jonny de Aquino da Silva	26º GBM	BELEM	2022/770228
71	SGT QBM	Isa Mendonça de Padua	26º GBM	BELEM	2022/770228
72	CB QBM	Alexandro Ulysses do Carmo Barata	26º GBM	BELEM	2022/770228
73	SD QBM	Alexandra Carmina Farias de Almeida	26º GBM	BELEM	2022/770228
74	SD QBM	Anderson da Costa Lopes	26º GBM	BELEM	2022/770228
75	SGT QBM	Jose Ribamar Passos dos Santos	28º GBM	BELEM	2022/821139

Fonte: Nota nº 48836 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

PORATARIA DE INSTALAÇÃO CAPH 2022

PORTARIA Nº 11 DE 28 DE JULHO DE 2022 - INSTALAÇÃO CAPH

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a Lei nº 9.233, de 07 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do CBMPA, que estabelece um Comitê de Ensino para análise e aprovação de cursos no âmbito do CBMPA;

Considerando a necessidade de capacitar Bombeiros Militares de forma a terem o conhecimento técnico-científico necessário para atuarem com eficiência nas ocorrências de urgência e emergência pré-hospitalar, demonstrando habilidades e condutas conforme estabelecem os protocolos atuais;

Considerando a apresentação do projeto do "Curso de Atendimento Pré-Hospitalar", pela 3º SGT QBM Cristina, aprovado em reunião ordinária do Conselho de Ensino, lavrado em Ata nº 02/2022, de 19 de abril de 2022;

Considerando a autorização para efetivação do Projeto e demais providências a serem executadas do Curso Atendimento Pré-Hospitalar - CAPH/2022, com 300h/a.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar, no ano de 2022, o Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - CAPH/2022, sob a Coordenação executiva da Diretoria de Ensino e Instrução - DEI, e Coordenação Acadêmica do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CF AE;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 48.884 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM GILZIMAR CÔRREA DE ALMEIDA	57173918/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.561 e Nota nº 47.142 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
TEN CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	22/06/2022	26/06/2022	1º GBM

Fonte: Requerimento - Nota nº 20.936 e Nota nº 47.935 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
TEN CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	27/06/2022	01/07/2022	1º GBM

Fonte: Requerimento - Nota nº 20.978 e Nota nº 47.936 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADAO	5428483/1	01/03/2009	01/03/2019	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.203 e Nota nº 48.698 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.299 e Nota nº 48.783 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM VALDECY DAVI DA FONSECA	5422299/1	01/03/1993	01/03/2003	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.018 e Nota nº 48.848 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM VALDECY DAVI DA FONSECA	5422299/1	01/03/1993	01/03/2003	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.018 e Nota nº 48.848 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	54185198/1	QCG-DAL-OBRS	2021	AGO	AGO	15/08/2022	13/09/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.236 e Nota nº 48.854 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	ABM	2021	NOV	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.295 e Nota nº 48.860 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	11º GBM	2021	AGO	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.310 e Nota nº 48.871 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 217 de 10 de junho de 2022 publicada no BG 114/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (FÉRIAS), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	54185198/1	Belém-PA	Fortaleza-CE	16/08/2022	24/08/2022

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício

Fonte: Requerimento nº 21.201 e Nota nº 48.873 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	ABM	2021	AGO	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.320 e Nota nº 48.876 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM	5211611/1	6º GBM	2021	NOV	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.924 e Nota nº 48.882 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	57175163/1	21º GBM	2020	JUN	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.341 e Nota nº 48.890 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	6º GBM	2021	OUT	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.815 e Nota nº 48.891 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Academia de Bombeiros Militar - ABM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	ABM	Por ter sido nomeado Comandante	14/07/2022

Protocolo: 2022/895495 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.895 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	5932595/1	QCG-DAL	2021	OUT	AGO	08/08/2022	22/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.327 e Nota nº 48.898 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	5932595/1	QCG-DAL	2021	AGO	DEZ	24/12/2022	07/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.327 e Nota nº 48.901 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA**, RG: 3618173, CPF: 714.216.962-15, MF: 57218377/1, nascido no dia 21 de março de 1983, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Boletim Geral de nº 109 de 18 de junho de 2019, e até o dia 28 de julho de 2022 completou o **tempo de 13 (TREZE) ANOS; 01 (UM) MÊS; 01 (UMA) SEMANA E 05 (CINCO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. **Totalizando o tempo de efetivo serviço de 13 (TREZE) ANOS; 01 (UM) MÊS; 01 (UMA) SEMANA E 05 (CINCO) DIAS.** Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 28 de Julho de 2022.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS - TCEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 21.380 e Nota Nº 48.904 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado, em virtude de ter sido aprovado no Concurso da Polícia Civil do Estado do Pará e se encontrar em processo de licenciamento a pedido:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:	Situação:
SD QBM FELIPE MELO DE FREITAS	5932257/1	21/03/2022	P.CIVIL-PA	Pronto

Protocolo: 2022/294375 e 2022/946853 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.905 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA.****PORTARIA Nº 266 DE 21 DE JULHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;



Considerando a decisão cautelar proferida na ação ordinária no 0008435-17.2019.8.14.0200 em favor do **EX- SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS**;

Considerando o teor do Ofício nº 001667/2022 PGE-GAB-PCTA, de 05 de julho de 2022;

Considerando o parágrafo único do Art. 12 da Lei 5.251/85 (Estatuto da PMPA);

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/855685 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Anular a sanção que Excluiu a Bem da Disciplina das Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o **EX- SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS**, MF: 57217926/1, conforme publicado no Boletim Geral nº 129, de 08 de julho de 2021.

Art. 2º Reintegrar ao serviço ativo da Corporação o **EX- SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS**, MF: 57217926/1.

Art. 3º A Diretoria de Saúde para providenciar a inspeção de saúde do militar.

Art. 4º A Diretoria de Pessoal para providências quanto a lotação e remuneração do militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 831.994

Fonte: Diário Oficial nº 35.057, de 26 de julho de 2022 e Nota nº 48.838 – Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 012148-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/no, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 047/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000037-440/2022

OBJETO: "Tutela dos Direitos Coletivos, Sociais e Difusos (Código de Defesa do Consumidor), artigo 6º, inciso VI, com base no ofício nº 1.001/2022-SUBCMDO-3º GBM".

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO MINISTERIAL: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 832.027

Fonte: Diário Oficial nº 35.057, de 26 de julho de 2022 e Nota nº 48.839 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 1378/2022 -SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/885947

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 05 à 08.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM ALESSANDRE ELIAS FRANCÉS BRITO**, MF: 5130042-1

SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1381/2022 -SAGA

OBJETIVO: para realizar transporte de servidores da Casa Militar.

PROCESSO: 2022/915365

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 17.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1383/2022 -SAGA

OBJETIVO: para apoio a casa Militar.

PROCESSO: 2022/921007

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 14.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): FELIPE PINHEIRO SCHIMIDT, MF: 57192845

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 832.826

Fonte: Diário Oficial nº 35.058, de 27 de julho de 2022 e Nota nº 48.842 – Ajudância Geral do CBMPA.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3.582 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a NULIDADE DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1435232

Considerando a decisão proferida nos autos do processo no 0833687- 69.2022.814.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Declarar a nulidade da Portaria RR nº 1.325 de 21/04/2022, que transferiu, para a reserva remunerada a pedido, **Tenente Coronel QOBM RR ARMANDO SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 5399807/1, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

II - Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o **Tenente Coronel QOBM RR ARMANDO SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 5399807/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0833687-69.2022.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 833.209

Fonte: Diário Oficial nº 35.060, de 28 de julho de 2022 e Nota nº 48.927 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.054, PÁG. 52, DE 22/07/2022, Protocolo: 831101

PORTARIA Nº 006/2022 DE 20/07/2022.

Onde se lê: "(...) Tcel BM Marcus Vinicius de Castro Alves (...)"

Leia-se: "(...) Tcel PM Marcus Vinicius de Castro Alves (...)"

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 26 de Julho de 2022.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 833.109

PORTARIA Nº 1402/2022 -SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/921331

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 25 à 29.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES**, MF: 5211263

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 1/2 (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF: 56120-1

EDUARDO SOCORRO ALBUQUERQUE PINTO, MF: 5945770-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1407/2022 -SAGA

OBJETIVO: para realizar o abastecimento de aeronaves.



PROCESSO: 2022/914723

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): AURORA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 13 à 14.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 833.386

Fonte: Diário Oficial nº 35.060, de 28 de julho de 2022 e Nota nº 48.928 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 452 /2022 SEJUDH/CONED, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. Marcus Vinícius de Castro Alves como Conselheiro Titular no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, em substituição ao Ten. Cel. QOPM Jorge Luiz Aragão Silva representante da Secretaria de Estado de Defesa e Segurança Pública, para mandato no período de 05/07/2022 a 31/01/2023.

DESIGNAR, a Sra. Luciana Cristina Cardoso de Moraes como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, em substituição ao **Cap. QOBM Rodrigo Martins do Vale** representante da Secretaria de Estado de Defesa e Segurança Pública para mandato no período de 05/07/2022 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 833.070

Fonte: Diário Oficial nº 35.060, de 28 de julho de 2022 e Nota nº 48.929 - Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 3656/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132150/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO**CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II****MATRÍCULA: 999.3387****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.****ORIGEM: Belém - PA****DESTINO(S): Capanema/PA****PERÍODO(S): 05/07/2022 - 07/07/2022****QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)****FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Ministrar o curso de "Brigada de Incêndio, nível I"****Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.****BELÉM/PA, 07 de julho de 2022.****MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA****DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO**

Protocolo: 833.065

Fonte: Diário Oficial nº 35.060, de 28 de julho de 2022 e Nota nº 48.930 - Ajudância Geral do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar**ERRATA - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO, DA NOTA Nº 48763, PUBLICADA****NO BG Nº 139 DE 25/07/2022****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO****PORTARIA Nº 12/2022 - 4º GBM-SANTARÉM DE 19 DE JULHO DE 2022**O Cap QOBM Jerônimo Monteiro **DA SILVA**, respondendo pelo Comando do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças, publicada no Boletim Geral nº 122 de 30 de junho de 2022;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo de aplicar o Teste de Aptidão Física às praças do 4º GBM, que possuem interstício completo para as promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2022, conforme relação publicada no Boletim Geral nº 122 de 30 de junho de 2022;**PRESIDENTE** - JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** - CAP QOBM, MF: 57174017/1;**MEMBRO** - LUIS CARLOS DA SILVA **CASTRO** - SUBTEN RRCONV, MF: 5211646/1;**SECRETÁRIO** - JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT BM, MF 57173988/1.**Art. 2º** - O teste será realizado apenas as praças que obtiveram o APTO, ou APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde;**Art. 3º** - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia 10 de agosto de 2022, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcpbmpa@gmail.com em formato PDF;**Art. 4º** - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 4º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;**Art. 5º** - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** - CAP QOBM

Respondendo pelo Comando do 4º GBM/ Santarém/PA

Fonte: Nota nº 48.763 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar.

Errata:**PORTARIA Nº 12/2022 - 4º GBM-SANTARÉM DE 19 DE JULHO DE 2022**O Cap QOBM Jerônimo Monteiro **DA SILVA**, respondendo pelo Comando do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças, publicada no Boletim Geral nº 122 de 30 de junho de 2022;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo de aplicar o Teste de Aptidão Física às praças do 4º GBM, que possuem interstício completo para as promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2022, conforme relação publicada no Boletim Geral nº 122 de 30 de junho de 2022;**PRESIDENTE** - JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** - CAP QOBM, MF: 57174017/1;**MEMBRO** - JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA - 3º SGT BM, MF 57173988/1;**SECRETÁRIO** - ERICK JONATAS GUIMARÃES **MENEZES** - SD BM, MF 7565364/1.**Art. 2º** - O teste será realizado apenas as praças que obtiveram o APTO, ou APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde;**Art. 3º** - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia 10 de agosto de 2022, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcpbmpa@gmail.com em formato PDF;**Art. 4º** - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 4º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;**Art. 5º** - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** - CAP QOBM

Respondendo pelo Comando do 4º GBM/ Santarém/PA

Fonte: Nota nº 48.763 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar.

ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 48762, PUBLICADA NO BG Nº 139 DE 25/07/2022**ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em missão fora da sede (INC/CINF 2022):

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
SUB TEN RRCONV LUIZ CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646/2	4º GBM	23/07/2022	14/09/2022	2 TEN - QOBM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	CHEFE DA B/1

Fonte: Nota nº 48.762 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar.

Errata:

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em missão fora da sede (INC/CINF 2022):

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
------	-----------	----------	-----------------	-------------	--------------------	----------	---------



SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	5608767/1	4º GBM	23/07/2022	14/09/2022	2 TEN - QOBM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	CHEFE DA B/1
--	-----------	--------	------------	------------	-----------------	--	-----------------

Fonte: Nota nº 48.762 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar.

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº078/2022 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, de fiscalizações em Locais de Reunião de Público (Grupo F- todas as divisões), e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança contra Incêndio e Emergência, a ser realizadas no mês de Julho de 2022, conforme nota de serviço Nº 022/2022-DST.

Protocolo: 2022/883.389

Fonte: Nota nº 48.831 - 10º GBM/ Redenção.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
1 SGT QBM -MUS MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	5617910/1	Suspensão	7 dias	BOLETIM RESERVADO Nº 3 de 07/02/2020	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.562 e Nota Nº 47.237 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

O Ajudante Geral em exercício, Major Melo, concedeu ao militar abaixo, 04 (quatro) dias de DISPENSA DE SERVIÇO, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SUB TEN RRCONV FIRMINA FURTADO DOS SANTOS	5253500/3	29/07/2022	01/07/2022

Fonte: Nota nº 48.894 - Ajudância Geral do CBMPA

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM CMT DO 30º GBM

